

PORTARIA Nº 0668/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando a solicitação contida no Prodoc nº 300101.0077.1853.0137/2021;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 0599/2001 de 25/04/2001, que dispõe sobre a qualificação de Organização Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1024 de 27/03/17, que regulamenta a Lei Ordinária nº.0599/2001 de 25/04/2001.

RESOLVE:

Art 1º. – Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CESEL de Organização Social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP e definir suas atribuições.

Art. 2º - A Comissão será composta por 5 membros, sob a presidência do primeiro membro:

- I. Juvanete Amoras Távora
- II. Ronaldo França Sarges
- III. Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis
- IV. Gabriela Pinheiro de Araújo
- V. Sandro Ricardo de Lima Lino

Art.3º. – A CESEL terá as seguintes atribuições:

I – Receber os documentos e a proposta técnica prevista no edital do processo público de seleção de Organização Social de Saúde qualificada para atuar na gestão da Maternidade Dra. Euclélia Américo;

II – analisar, julgar e classificar a proposta técnica apresentada, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de processo público de seleção, bem como declarar a Organização Social de Saúde vencedora do certame;

III – Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

Parágrafo único: A Comissão Especial de Seleção poderá realizar a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do “caput” deste artigo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revoga-se a portaria nº 0646/2021-SESA

Macapá-AP, 22 de outubro de 2021.

Juan Mendes



Cód. verificador: 56542395. Cód. CRC: 60A61D8
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 22/10/2021 10:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

